



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 78/2006.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 120/2006 do CEPE e Parecer Nº 40/2006 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, criação do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais em nível de Doutorado, desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 68/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003836/2006, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 120/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e Parecer Nº 40/2006 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, a criação do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais, em nível de Doutorado – Áreas de Concentração: “Manejo Florestal” e “Silvicultura”, bem como suas Normas Internas, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, devendo iniciar suas atividades após o credenciamento pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.